



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0920/2024.

Concede Adicional por Grau de Instrução a servidora municipal efetiva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e conforme previsto no Artigo 8º da Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, a partir de setembro de 2024, à servidora municipal **IVETE APARECIDA SALES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, registrada sob a matrícula 9642, adicional por grau de instrução de 10% (dez por cento), sob o vencimento base, por ter concluído Graduação.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de setembro de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	5908 / 2024
Data da Publ.	13 / 09 / 2024
Data Saída	13 / 10 / 2024
Resp. pela Publ.	
Nome:	Catiane de Soccol